

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1625 DE 30/07/2004

OK
DECRETO Nº 11.494/04
DE 14 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Infantil Campos de São José II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 687, de 17 de março de 1960, e

Considerando o que consta no memorando nº 208/SME/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Educação Infantil abaixo relacionado, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

Núcleo de Educação Infantil Campos de São José II
Rua Maria Lancini, n.º 51
Bairro Campos de São José

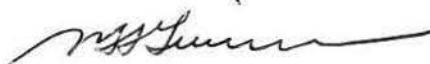
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2004.

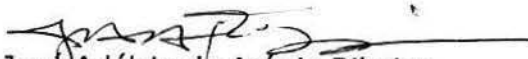

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

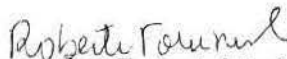


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos